



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 028/2006

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
CORDEIRENSE A SENHORA
SANDRA MARIA JARDIM TOLEDO
SILVA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte:**


RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Concede Título de Cidadã Cordeirense ao Senhora SANDRA
MARIA JARDIM TOLEDO SILVA, de acordo com o Artigo 137, letra
“f” do Regimento Interno.**

**Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro, fará expedir e entregar o
referido Título em Sessão Solene.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 04 de dezembro de 2006.


**Márcio Palma Leal
Presidente**

Vereador Autor: Márcio Palma Leal